

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CAMARA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU

CNPJ: 30.407.084/0001-43

C.E.P.: 28860-000 - Casimiro de Abreu - RJ

PREGÃO PRESENCIAL

Nr.: 7/2023 - PR

Processo Administrativo:

Processo de Licitação: 19/2023

Data do Processo: 11/10/2023

Folha: 1/3

OBJETO DA LICITAÇÃO:

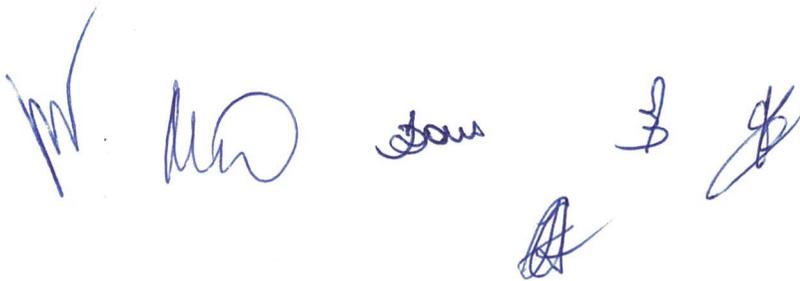
PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE 02 (DOIS) VEÍCULOS AUTOMOTORES, TIPO PASSEIO, NOVO/ZERO KM (2023/2024), PADRONIZADO NA MARCA FIAT, EM ATENDIMENTO A CÂMARA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU.

ATA DE REUNIÃO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS Nr. 1/2023 (Sequência: 1)

Ao(s) 27 de Novembro de 2023, às 13:30 horas, na sede da(o) CAMARA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU, reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, designada pela(o) Portaria nº 004/2023, para julgamento das propostas de preço das proponentes habilitadas para fornecimento e/ou execução dos itens descritos no Processo Licitatório nº 19/2023, Licitação nº 7/2023 - PR, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL.

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das propostas para estudo e análise de preço e outros fatores previstos no edital. Logo após julgadas as propostas, a comissão emitiu o parecer discriminando o(s) vencedor(es), conforme segue abaixo:

Parecer da Comissão: A Comissão de Pregão comunicou a Classificação da Proposta de Preços das Empresas citadas acima. Em seguida o Pregoeiro convidou as Licitantes para Formular Lances, ficando o resultado final da negociação aceitável e razoável em cumprimento ao princípio da economicidade, e por ser compatível com o preço, praticados pelo mercado, e conforme apurado a média máxima estimada pelo Departamento de Suprimentos no Processo de Licitação, sendo tudo apresentado no Histórico do Pregão. Conforme relatório do Histórico do Pregão, em anexo, a Empresa WW DA SERRA VEÍCULOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 20.438.977/0001-00, restou vencedora no preço total, da Proposta Adequada, de R\$ 89.700,00 (Oitenta e nove mil setecentos reais), correspondente ao único item, objeto vencedor do Anexo VII do Edital. Aberto o Envelope nº 02 da Empresa vencedora analisamos todos os Documentos de Habilitação, requeridos do item 14 do Edital, pelo que foi declarada Inabilitada, para atendimento ao item do objeto e que apresentou a Melhor Proposta, descrito no Histórico do Pregão, pois em diligência com a Comissão abrimos consulta ao site oficial do Município de Nova Friburgo, para verificação da autenticidade da "Certidão Positiva com efeito de Negativa de Débitos Relativos aos Créditos Tributários e à Dívida Ativa Municipal Pessoa Jurídica" apresentada pela Empresa WW DA SERRA VEÍCULOS LTDA, foi possível emitir a Certidão onde consta "Positiva de Débitos" sob o nº 0049659/2023, como também fizemos consulta ao processo administrativo nº 21.347/2023 protocolado na Prefeitura onde foi possível emitir relatório de histórico de Andamento das Atividades porém não obtemos informações que ratificassem a Certidão apresentada pela Empresa. Foi tentado solucionar esta dúvida através de ligação telefônica diretamente com a Secretaria de Finanças, Planejamento, Desenvolvimento Econômico e Gestão não tendo êxito. Baseado no presente Edital em seu item "15.6 - A falta de qualquer documento exigido, em todo o item 14 deste Edital, ou sua apresentação com irregularidade, e/ou em desconformidade com o Edital, e as exigências descritas nos itens 15.1 e 15.2, implicará a INABILITAÇÃO da licitante", foi Inabilitada a Empresa WW DA SERRA VEÍCULOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 20.438.977/0001-00. Sendo assim em consonância com o item "15.7 do Edital - Caso a licitante vencedora desatenda as exigências de habilitação, será inabilitada e o Pregoeiro examinará as ofertas subsequentes na ordem de classificação, verificando, conforme o caso, a aceitabilidade da PROPOSTA ou o atendimento das exigências de habilitação, até que uma licitante cumpra as condições fixadas neste edital, sendo o objeto do certame a ela Adjudicado quando constatado o desinteresse das demais licitantes na interposição de recursos". Em seguida o Pregoeiro convidou a Licitante G4 AUTOMOTIVE VEÍCULOS LTDA para negociação do último lance ofertado, permanecendo com o lance apresentado pela própria empresa. Conforme relatório do Histórico do Pregão, em anexo, a Empresa G4 AUTOMOTIVE VEÍCULOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 08.647.320/0001-40, restou vencedora no preço total, da Proposta Adequada, de R\$ 89.800,00 (Oitenta e nove mil oitocentos reais), correspondente ao único item, objeto vencedor do Anexo VII do Edital. Aberto o Envelope nº 02 da Empresa vencedora analisamos todos os Documentos de Habilitação, requeridos do item 14 do Edital, pelo que foi declarada Habilitada, para atendimento ao item do objeto e que apresentou a Melhor Proposta, descrito no Histórico do Pregão. A Empresa Vencedora apresentará sua proposta adequada ao seu último lance ofertado. Os documentos neles constantes foram rubricados pelos membros da Comissão, que, em seguida ofereceu ao exame e à rubrica dos representantes presentes. O Pregoeiro perguntou ao licitante presente se havia manifestação e motivação da intenção de recorrer. Manifestou interesse na interposição de recursos a Empresa WW DA SERRA VEÍCULOS LTDA, pelos motivos da Certidão Municipal ter sido emitida Positiva com efeitos Negativa de Débitos, com a data de 11 de agosto de 2023, e sua validade de 120 dias, e reconhecida por autenticidade em cartório. O Pregoeiro informou a referida Empresa que o prazo para interpor recursos é de 03 (três) dias úteis, sendo entregue no Setor de Protocolo da Câmara Municipal de Casimiro de Abreu, na Praça Feliciano Sodré, nº 384 - Centro, Casimiro de Abreu - RJ, das 9 às 17h, ficando a Empresa G4 AUTOMOTIVE VEÍCULOS LTDA, desde logo intimada para apresentar contrarrazões por igual período, sendo entregue, também, no Protocolo da Câmara Municipal, que começará a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos. O Pregoeiro junto com a Comissão de Apoio consultou, mediante diligência, pesquisa junto a Procuradoria Geral da Fazenda Nacional para a confirmação da autenticidade da Certidão - Prova de Regularidade Fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO das referidas Empresas participantes, como também abriu diligência para consultar outros sites eletrônicos. E nada mais havendo a acrescentar foi determinado pelo Pregoeiro o encerramento da presente Sessão, da qual se lavra a competente ata, devidamente assinada pelo Pregoeiro, Equipe de Apoio e Licitantes presentes.



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CAMARA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU**

PREGÃO PRESENCIAL

Nr.: 7/2023 - PR

CNPJ: 30.407.084/0001-43

Processo Administrativo:

Processo de Licitação: 19/2023

C.E.P.: 28860-000 - Casimiro de Abreu - RJ

Data do Processo: 11/10/2023

Folha: 2/3

Participante: 806 - G4 AUTOMOTIVE VEICULOS LTDA

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
1	VEÍCULO DE PASSEIO, NOVO/ZERO KM (2023/2024), MODELO SEDAN PORTE COMPACTO, CONTENDO NO MÍNIMO: MOTOR 1.3 FIREFLY FLEX DE 4 CILINDROS; CAPACIDADE PARA 5 OCUPANTES, 4 PORTAS, NA COR BRANCA, CILINDRADA TOTAL (CC) : 1.332; TORQUE MÁXIMO (KGF.M) : 13,2 (G) A 4250 / 13,7 (E) A 4000 RPM; CAPACIDADE DO PORTA-MALAS (LITROS) : 525; ENTRE-EIXOS (MM) : 2.521; TANQUE DE COMBUSTÍVEL (LITROS) : 48; POTÊNCIA MÁXIMA (CV) : 98,0 (G) A 6000 RPM / 107,0 (E) 6250 RPM; ALTURA DO SOLO (MM) : 155; COMPRIMENTO DO VEÍCULO (MM) : 4.364; LARGURA DO VEÍCULO (MM) : 1.962; ITENS DE SÉRIE: ALARME ANTIFURTO; AR CONDICIONADO COM FILTRO ANTIPOLEN; BRAKE LIGHT; CHAVE CANIVETE COM FIAT CODE E TELECOMANDO PARA ABERTURA DAS PORTAS, VIDROS E PORTA-MALAS; CINTOS DE SEGURANÇA TRASEIROS (LATERAIS E CENTRAL) RETRÁTEIS DE 3 PONTOS; DESEMBAÇADOR DO VIDRO TRASEIRO TEMPORIZADO; ENCOSTOS DE CABEÇA TRASEIROS (LATERAIS E CENTRAL); FOLLOW ME HOME; HSD (HIGH SAFETY DRIVE) - AIRBAG DUPLO (MOTORISTA E PASSAGEIRO) E ABS COM EBD; LED DESIGN NOS FARÓIS DIANTEIROS; MAÇANETAS E RETROVISORES EXTERNOS NA COR DO VEÍCULO; PORTA-LUVAS ILUMINADO; QUADRO DE INSTRUMENTOS 3,5" MULTIFUNCIONAL COM RELÓGIO DIGITAL, CALENDÁRIO E INFORMAÇÕES DO VEÍCULO EM TFT PERSONALIZÁVEL; SENSOR DE ESTACIONAMENTO TRASEIRO COM VISUALIZADOR GRÁFICO; VIDROS ELÉTRICOS DIANTEIROS COM ONE TOUCH E SENSOR ANTIESMAGAMENTO; VOLANTE COM COMANDOS DE RÁDIO E TELEFONE; ALERTAS DE LIMITE DE VELOCIDADE E MANUTENÇÃO PROGRAMADA; BANCO DO MOTORISTA COM REGULAGEM DE ALTURA; CENTRAL MULTIMÍDIA UCONNECT DE 7" TOUCHSCREEN COM ANDROID AUTO E APPLE CARPLAY, BLUETOOTH, ENTRADAS USB (2) E SISTEMA DE RECONHECIMENTO DE VOZ; SEGUNDA PORTA USB; CINTOS DE SEGURANÇA DIANTEIROS RETRÁTEIS DE 3 PONTOS COM REGULAGEM DE ALTURA E PRÉ TENSIONADORES; COMPUTADOR DE BORDO (DISTÂNCIA, CONSUMO MÉDIO, CONSUMO INSTANTÂNEO, AUTONOMIA, VELOCIDADE MÉDIA E TEMPO DE PERCURSO); DIREÇÃO ELÉTRICA PROGRESSIVA; ESS (SINALIZAÇÃO DE FRENAGEM DE EMERGÊNCIA); GANCHO UNIVERSAL PARA FIXAÇÃO CADEIRA CRIANÇA (ISOFIX); ILUMINAÇÃO DO PORTA-MALAS; ITPMS (MONITORAMENTO DE PRESSÃO DOS PNEUS); LUZES DE LEITURA DIANTEIRA E TRASEIRA; PREDISPOSIÇÃO PARA RÁDIO (2 ALTO-FALANTES DIANTEIROS, 2 ALTO-FALANTES TRASEIROS, 2 TWEETERS E ANTENA); RETROVISORES EXTERNOS COM COMANDO INTERNO MECÂNICO; RODAS DE AÇO ESTAMPADO 6.0 X 15" COM CALOTAS INTEGRAIS + PNEUS "VERDE" COM BAIXA RESISTÊNCIA A ROLAGEM 185/60 R15; TOMADA 12V; TRAVAS ELÉTRICAS (TRAVAMENTO AUTOMÁTICO A 20KM/H, INDICADOR DE PORTAS ABERTAS, LUZ INTERNA COM TEMPORIZADOR E TAMPÃO DO COMBUSTÍVEL); VIDROS ELÉTRICOS TRASEIROS COM ONE TOUCH E SENSOR; ANTIESMAGAMENTO; VOLANTE COM REGULAGEM DE ALTURA.	UN	2,00	FIAT/CRONOS	0,0000	89.800,00	179.600,00

Total do Participante -----> 179.600,00

Total Geral -----> 179.600,00

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CAMARA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU

PREGÃO PRESENCIAL

Nr.: 7/2023 - PR

CNPJ: 30.407.084/0001-43

C.E.P.: 28860-000 - Casimiro de Abreu - RJ

Processo Administrativo:

Processo de Licitação: 19/2023

Data do Processo: 11/10/2023

Folha: 3/3

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de julgamento, da qual foi assinada a presente ata pela Comissão de Licitação e pelos representantes das proponentes.

Casimiro de Abreu, 27 de Novembro de 2023

COMISSÃO:

MICHELE DE CARVALHO CLETO MARINHO - Pregoeiro(a)
CLÁUDIA DA CONCEIÇÃO JOAQUIM - APOIO
ROGÉRIA ALMEIDA FRANCO MORET - APOIO
JOZIANE SILVA GOMES - APOIO